



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010004020/12	13/06/2012 08:37:32	NUCLEO ARCOS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00274732-7 / PEDRO OLEGÁRIO DIAS		2.2 CPF/CNPJ: 873.258.708-25	
2.3 Endereço: RUA MANOEL PIMENTA, 26		2.4 Bairro: ACUDES	
2.5 Município: BAMBUI		2.6 UF: MG	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00274732-7 / PEDRO OLEGÁRIO DIAS		3.2 CPF/CNPJ: 873.258.708-25	
3.3 Endereço: RUA MANOEL PIMENTA, 26		3.4 Bairro: ACUDES	
3.5 Município: BAMBUI		3.6 UF: MG	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Araras		4.2 Área Total (ha): 10,6920	
4.3 Município/Distrito: BAMBUI/Bambui		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6.819 Livro: 2-AA Folha: 79 Comarca: BAMBUI			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 396.900	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.772.500	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 17,97% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	10,6920
<b>Total</b>	<b>10,6920</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	3,4470
Nativa - com exploração sustentável/manejo	1,3655
Pecuária	3,3153
Agricultura	2,0000
Outros	0,5642
<b>Total</b>	<b>10,6920</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,1307
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,4000	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,3655	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				1,3655
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				1,3655
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	396.843	7.772.281
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Pecuária				1,3655
<b>Total</b>				<b>1,3655</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
CARVAO VEGETAL NATIVO		17,06	M3	
LENHA FLORESTA NATIVA		34,12	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Considerada Baixa.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS****1. Histórico:**

- Data da formalização: 12/06/2012
- Data do pedido de informações complementares: 17/06/2013
- Data de entrega das informações complementares: 22/07/2013
- Data da emissão do parecer técnico: 24/07/2013

**2. Objetivo:**

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão de vegetação nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida à realização de criação de bovinos de corte em uma área correspondente a 1,4000 ha.

**3. Caracterização do empreendimento:**

O imóvel denominado Fazenda Araras, localizada no Município de Bambuí, possui uma área total de 10,6920 ha (escritura) e 09,8942 (levantamento topográfico) e 0,3054 módulos fiscais.

A propriedade é subdividida em 1,1307 ha em APP, 2,1400 ha em Reserva Legal, 1,3655 ha em vegetação nativa, 3,3153 ha em pastagem, 2,0000 ha em agricultura e 0,7405 em benfeitorias; encontra-se inserida no Bioma Cerrado e sua fitofisionomia é cerrado. Possui relevo suave ondulado e solo tipo latossolo vermelho;

Conforme o ZEE, a vulnerabilidade natural da propriedade é considerada baixa. De acordo com o Atlas Biodiversitas, a propriedade está localizada em uma área de extrema prioridade para a conservação, por outro lado, o ZEE já considera a mesma área como muito baixa para a conservação;

De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais o município de Bambuí possui 17,97% de cobertura vegetal nativa. A propriedade possui 1,1307 ha de APP em bom estado de conservação.

**3.1 Da Reserva Legal**

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel de Bambuí, com área de 2,1400 ha e que se encontra em estado de conservação e apresenta fitofisionomia de cerrado.

**4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:**

Supressão da cobertura de vegetal nativa com destoca:

A área solicitada pelo proprietário é de 1,4000 ha, contudo, foi liberada uma área de 1,3655 ha, uma vez que foi necessário a adequação da Reserva Legal, assim diminuindo a possível área liberada.

A vegetação da área liberada (1,3655 ha) é caracterizada como cerrado, sendo assim, haverá geração de rendimento lenhoso com a intervenção solicitada.

No ato da vistoria realizada na propriedade em tela, foram encontradas espécies arbóreas que serão suprimidas como: pindaíba, embaúba, bartimão, macaúba, dentre outros;

De acordo com a Nota Orientativa SURA nº 09, onde dispõe a tabela base para cálculos de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, o cálculo foi realizado conforme a tipologia cerrado onde o rendimento lenhoso por hectare é de 49,97 m<sup>3</sup>/ha.

A área liberada para a supressão é de 1,3655 ha multiplicando por 49,97 m<sup>3</sup>/ha foi estimado um rendimento lenhoso de 68,25 m<sup>3</sup> de lenha nativa. O proprietário solicitou no requerimento de intervenção ambiental a comercialização da lenha nativa, porém, em vistoria, informou que também quer para carvão, assim sendo, 68,25 m<sup>3</sup> de lenha nativa subdividimos ficando: 34,125 m<sup>3</sup> de lenha nativa e a outra parcela de 34,125 m<sup>3</sup> de lenha nativa dividimos por 2 para chegarmos ao valor em metros cúbicos de carvão que resultará em 17,06 que serão comercializados pelo proprietário.

Não existe alternativa locacional para os 1,3655 ha apresentados, que não sejam similares e de baixo impacto ambiental para a criação de bovinos de corte.

**5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:**

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Impacto: Supressão de vegetação nativa.
- Medida(s) Mitigadora(s): - Técnicas para a conservação do solo, uma vez que a área encontra-se em suave declive;
- Respeitar espécies arbóreas protegidas por Lei, como: Pequi e Ipê Amarelo.

**6. Conclusão:**

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso em área de 1,3655 ha, com rendimento lenhoso total de 34,125 m<sup>3</sup> de lenha e 17,062 metros cúbicos de carvão, na Fazenda Araras, propriedade do Sr. Pedro Olegário Dias.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA.

**7. Validade:**

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 2 anos

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Impacto: Supressão de vegetação nativa.
- Medida(s) Mitigadora(s): - Técnicas para a conservação do solo, uma vez que a área encontra-se em suave declive;
- Respeitar espécies arbóreas protegidas por Lei, como: Pequi e Ipê Amarelo.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

RAQUEL AMÁLIA DIVA DE OLIVEIRA MENDONÇA - MASP: \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 28 de maio de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**